

PORTARIA Nº. 1.520/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Declara ponto facultativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as disposições do Calendário Acadêmico 2023, aprovado em 20 de outubro de 2022, conforme a Resolução CONSUP/UNIRG nº 057/2022, constando como feriado os dias 08 e 13 de junho e recesso os dias 09, 10 e 12 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, ponto facultativo nos dias 09, 10 e 12 de junho de 2023 nas repartições da Fundação UNIRG.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente;

§ 2º - Fica Autorizado providenciar escalas de trabalho entre os servidores nos dias facultados, às repartições que exijam regime de plantão permanente;

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021



PUBLICADO NO PLACAR
EM: 07/06/2023
Gardênia